

**ERRATA 01-EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2017 - 18**

A Comissão de Seleção de Pessoal nomeada pela Portaria nº 03/2017 do SESCOOP/PR – Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - Paraná, vem ao público comunicar a presente errata referente:

**3.3. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

**Onde se lê:**

**ANALISTA TÉCNICO 1 – PLANEJAMENTO E CONTROLE** – Formação superior em Administração, Engenharia, com diploma do curso de graduação reconhecido junto ao MEC e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria mínima “B”. De 1 a 2 anos em atividades correlatas

**AUDITOR INTERNO 2**– Formação Superior em Administração ou Engenharia, com diploma do curso de graduação reconhecido junto ao MEC, Pós-graduação e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria mínima “B”. Experiência de no mínimo 2 a 3 em atividades correlatas.

**LEIA-SE:**

**ANALISTA TÉCNICO 1 – PLANEJAMENTO E CONTROLE** – Formação superior em Administração, Economia, Ciências Contábeis e Afins, com diploma do curso de graduação reconhecido junto ao MEC e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria mínima “B”. De 1 a 2 anos em atividades correlatas

**AUDITOR INTERNO 2** – Formação Superior em Ciências Contábeis, com diploma do curso de graduação reconhecido junto ao MEC, Pós-graduação e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria mínima “B”. Experiência de no mínimo 2 a 3 em atividades correlatas.

Curitiba, 11 de janeiro de 2018.



José Ronkoski  
Coordenador da Comissão de Seleção de Pessoal